



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 14/98**

**REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DA SATA**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos estatutários aplicáveis, resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, com urgência, apresente na Assembleia as propostas de alteração ao Orçamento e outros mecanismos legais cuja aprovação considere necessária para que, ainda no corrente ano, entre em vigor um novo tarifário da SATA que, na medida do possível, aponte para uma redução de 50% sobre o nível de tarifas actualmente praticado.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Junho de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Dionísio Mendes de Sousa